PORTARIA TRT GP Nº 803/91

João Pessoa, 27 de dezembro de 1991.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

I - Determinar a ida do servidor WILLIANS CÉSAR NEVES, Agente Especializado, à cidade de Recife-PE, no dia 30.12.91, para trazer a folha de pagamento, no veículo Quantum - placa OF-0248.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária para ressarcimento de despesas do referido servidor.

Dê-se ciência.

Publique-se.

TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE

Juiz Presidente